



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE EMENDA SUPRESSIVA Nº 07/2021

Em, 29 de abril de 2021.

DISPÕE SOBRE EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 40/2021 QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APRESENTA A SEGUINTE EMENDA:

Art. 1º Ficam suprimidos do Projeto de Lei nº 40/2021, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da administração pública municipal, os incisos III, V, VI, VII, VIII, X, XI, XV, XVI, XIX, XXII, XXVI, XXVII, XXXIX e XL do artigo 37; as *alíneas* “c” e “e”, do inciso III, do parágrafo único, do artigo 40; os incisos III e V do artigo 41; o inciso II, do parágrafo único, do artigo 47; o inciso III, do parágrafo único, do artigo 53; a *alínea* “b”, do inciso II, do parágrafo único, do artigo 56; a *alínea* “d”, do inciso III, do parágrafo único, do artigo 66; a *alínea* “a”, do inciso II, do parágrafo único, do artigo 77; e a *alínea* “c”, do inciso II, do parágrafo único, do artigo 94:

Art. 37.

Parágrafo único. As Secretarias-Adjuntas são as seguintes:

(...)

~~III — Secretaria Adjunta de Regularização Fundiária, integrante da estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito;~~

(...)

~~V — Secretaria Adjunta de Supervisão Executiva, integrante da estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito;~~

~~VI — Secretaria Adjunta de Ações Estratégicas em Tamoios, integrante da estrutura administrativa do Gabinete do Vice-Prefeito;~~

~~VII — Secretaria Adjunta de Projetos Especiais, integrante da estrutura administrativa do Gabinete do Vice-Prefeito;~~

~~VIII — Secretaria Adjunta de Ouvidoria Geral do Município, integrante da estrutura administrativa da Controladoria Geral e Combate à Corrupção;~~

(...)

~~X — Secretaria Adjunta de Gestão Institucional, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Administração;~~

~~XI — Secretaria Adjunta de Administração e do Parque de Exposições, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca;~~

(...)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

~~XV — Secretaria Adjunta de Direitos Humanos, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança;~~

~~XVI — Secretaria Adjunta de Segurança, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança;~~

~~(...)~~

~~XIX — Secretaria Adjunta de Tecnologia na Educação, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação;~~

~~(...)~~

~~XXII — Secretaria Adjunta de Gestão Fiscal, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda;~~

~~(...)~~

~~XXVI — Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Humano, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Governo;~~

~~XXVII — Secretaria Adjunta de Tecnologia da Informação, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Governo;~~

~~(...)~~

~~XXXIX — Secretaria Adjunta de Projetos, Captação de Recursos e Acompanhamento de Processos Intersetoriais Municipais, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Captação de Recursos;~~

~~XL — Secretaria Adjunta de Planejamento e Estratégias das Relações Institucionais, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Captação de Recursos;~~

~~(...)~~

Art. 40.....

Parágrafo único. O Gabinete do Prefeito (GAPRE) possui a seguinte estrutura:

~~(...)~~

~~III - Secretarias-Adjuntas:~~

~~(...)~~

~~e) Secretaria Adjunta de Regularização Fundiária~~

~~(...)~~

~~e) Secretaria Adjunta de Supervisão Executiva~~

Art. 41.

~~(...)~~

~~III — Secretaria Adjunta de Regularização Fundiária, cuja sigla para fins das relações intergovernamentais é ADFUND;~~

~~(...)~~

~~V — Secretaria Adjunta de Supervisão Executiva, cuja sigla para fins das relações intergovernamentais é ADSEX.~~



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Art. 47.....

Parágrafo único. O Gabinete do Vice-Prefeito (GA VIPRE) possui a seguinte estrutura:

I - Gabinete do Vice-Prefeito

~~II - Secretarias Adjuntas:~~

~~a) Secretaria Adjunta de Projetos Especiais~~

~~b) Secretaria Adjunta de Ações Estratégicas em Tamoios~~

~~(...)~~

Art. 53.....

Parágrafo único. A Controladoria-Geral do Município e Combate à Corrupção (CGM) possui a seguinte estrutura:

(...)

~~III - Secretaria Adjunta de Ouvidoria Geral do Município~~

Art. 56.....

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Administração (SECAD) possui a seguinte estrutura:

(...)

II - Secretarias-Adjuntas:

(...)

~~b) Secretaria Adjunta de Gestão Institucional~~

Art. 60.....

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Fazenda (SECFA) possui a seguinte estrutura:

(...)

II - Secretarias-Adjuntas:

(...)

~~e) Secretaria Adjunta de Gestão Fiscal~~

(...)

Art. 66.....

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Governo (SEGOV) possui a seguinte estrutura:

(...)

II - Secretarias-Adjuntas:

(...)

~~d) Secretaria Adjunta de Tecnologia da Informação~~



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Art. 77.....

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca (SEAP) possui a seguinte estrutura:

(...)

II – Secretarias-Adjuntas:

a) ~~Secretaria Adjunta de Administração e do Parque de Exposições~~

(...)

Art. 94.....

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Educação (SEME) possui a seguinte estrutura:

(...)

II - Secretarias-Adjuntas:

(...)

e) ~~Secretaria Adjunta de Tecnologia na Educação~~

Art. 2º Ficam suprimidos do Anexo I do Projeto de Lei em referência 15 cargos de Secretário-Adjunto CC2.

Art. 3º Esta Emenda será incorporada ao referido Projeto de Lei na data de sua aprovação, ficando, automaticamente, alterada a sequência numérica dos demais artigos e outros, afetados com os textos suprimidos.

Sala das Sessões, em 29 de abril de 2021.

JOSIAS ROCHA MEDEIROS

Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

Após análise minuciosa, propomos a seguinte Emenda para melhor adequação da matéria.